



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ano I

Edição Nº 229 de quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Nº de páginas: 6

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 42-2020 - FMSNSL** - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE
- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 43-2020 - FMSNSL** - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE
- **EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO**
• **PRAZO AO CONTRATO Nº. 40/2018** - Prestação de Serviços em Locação de 01(um) veículo, tipo micro-ônibus em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe
- **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 42/2020 - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE
- **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 43/2020 - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES /SE. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE. **CONTRATADA** GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.436.883/0001-30, estabelecida à Av Auxiliar 1, nº 1800, Bairro Conjunto Fernando Collor, Bairro Taíçoca – CEP 49160-000 município de Nossa Senhora do Socorro/SE. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil Reals). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura do Termo Contratual, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** UO: 00601 Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.122.0006.2026 Gestão das Atividades Administrativas da Saúde – Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo – FR: 1211; UO: 00601 Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.301.0006.2034 Ações Voltadas para Atenção Básica - Elemento de Despesas: 3390.30.00 – Material de Consumo – FR: 1214; UO: 00601 Fundo Municipal de Saúde – Ação: 10.301.0006.2041 Ações Voltadas para Assistência Farmacêutica - Elemento de Despesas: 3390.30.00 – Material de Consumo – FR: 1214. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº. 49, de 19 de junho de 2020, aplicando-se, no que couber, subsidiariamente, as disposições do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 01 de Outubro de 2020.


FELIPE ARANHA NASCIMENTO ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Av. Senador Leite Neto, Nº. 80, CEP. 49.890.000 - Nossa Senhora de Lourdes/SE
CNPJ nº 11.512.469/0001-26

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>